

tivamente com o número de anos de serviço prestado, do qual dependerá o grau da sua atribuição, do modo infra indicado:

- a) 1.ª classe — 30 anos de serviço na área do Município;
- b) 2.ª classe — 20 anos de serviço na área do Município;
- c) 3.ª classe — 10 anos de serviço na área do Município.

Artigo 20.º

Da Constituição Heráldica

A Medalha de Excelência e Dedicção do Município tem no anverso as peças das armas do Município, em conformidade com o previsto no Jornal Oficial, 2.ª série, N.º 170, de 23 de julho de 1945, 4134-4135, e no reverso os dizeres gravados “Medalha de Excelência e Dedicção da Cidade da Guarda”, tendo pendente uma fita de 3,5 cm de largura, com as cores da bandeira.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 21.º

Do direito à titularidade anterior

É mantido o direito ao uso e confirmadas todas as prerrogativas de titularidade de condecorações ao abrigo de anteriores deliberações deste Município.

Artigo 22.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento fica expressamente revogado o anterior Regulamento dos Galardões Municipais da Guarda.

Artigo 23.º

Interpretação e Integração de Lacunas

As dúvidas de interpretação do presente Regulamento e a integração de lacunas serão feitas pela Câmara Municipal.

Artigo 24.º

Início de Vigência

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro dos Santos Amaro*.

308841794

MUNICÍPIO DE LAMEGO

Aviso n.º 8957/2015

Alteração da licença de Operação de Loteamento n.º 2/92 de Alberto Ferreira da Silva, sito na Quinta do Pinheiro Manso, da freguesia de Lamego (Almacave/Sé)

Discussão Pública

José Correia da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, na sua redação atual, se irá proceder de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/92, requerida por Ricardo Alexandre Fazenda Gonçalves.

A alteração ao loteamento consiste no aumento das áreas de implantação e da construção, na redução dos afastamentos laterais e na alteração da tipologia do lote n.º 5, bem como das alterações dos índices de implantação e de utilização referentes às especificidades gerais do loteamento.

O período de discussão pública terá início no oitavo dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 8,30 às 17,00 horas no Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Lamego, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscrito e

entregue pessoalmente ou remetido através de correio ao serviço acima mencionado.

30 de julho de 2015. — O Vice-Presidente da Câmara, em Substituição do Presidente da Câmara, *José Correia da Silva*.

208844701

MUNICÍPIO DE LISBOA

Declaração de retificação n.º 693/2015

Regresso de licença sem remuneração de longa duração

No Aviso n.º 8301/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015, respeitante ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Maria Alexandra Dias Figueira, onde se lê «Maria Alexandra Dias Figueira para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnico Superior (Psicologia) da carreira de Técnico Superior, com a remuneração mensal ilíquida de €1.579,09, correspondente ao posicionamento entre a 3.ª e 4.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e entre o nível remuneratório 19 e 23 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 16 de abril de 2015;» deve ler-se «Maria Alexandra Dias Figueira para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnico Superior (Psicologia), da carreira de Técnico Superior, com a remuneração mensal ilíquida de €2094,01, correspondente ao posicionamento entre a 6.ª e 7.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e entre o nível remuneratório 31 e 35 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 16 de abril de 2015;».

4 de agosto de 2015. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

308849213

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 8958/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados acordos de cedência de interesse público nos termos dos artigos 241.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, entre esta Câmara Municipal, a Infralobo — Empresa de Infraestruturas de Vale do Lobo, E. M., a Inframoura — Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, E. M., a Infracuinta — Empresa de Infraestruturas da Quinta do Lago, E. M. e os trabalhadores Hugo Martins Santos, João Paulo Baptista Dias e Vivaldo Ferreira Catarino, respetivamente, na categoria de Assistente Operacional, com início de funções nesta Autarquia a 16 de junho de 2015, com o prazo máximo de vigência a duração de 1 ano.

09 de julho de 2015. — A Vereadora (com competências delegadas em 21/10/2013), *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.

308844289

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 8959/2015

Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Matosinhos e de Leça da Palmeira

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal, em sessão realizada em 6 de julho de 2015, deliberou aprovar a Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Matosinhos e de Leça da Palmeira.

Torna ainda público que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a deliberação da Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana poderão ser consultados nas páginas eletrónicas da Câmara Municipal de Matosinhos (www.cm-matosinhos.pt) e da MatosinhosHabit (www.matosinhoshabit.eu).

28 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

**MUNICÍPIO DE PENELA****Edital n.º 724/2015****Discussão Pública**

Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/1992

Zona Industrial de Penela — lotes na 9 e 12

A Câmara Municipal de Penela, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 14 de setembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objetivo a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente, os lotes 9 e 12, na Zona Industrial de Penela, União de Freguesias de São Miguel, Santa Eufêmia e Rabaçal, concelho de Penela, em que é requerente Simões & Rodrigues, S. A.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística.

Mais se torna público o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado de informação técnica elaborada pelos serviços, se encontra disponível para consulta, no Balcão Único da Câmara Municipal.

31 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe da Silva Lourenço Matias*.

208842685



208840943

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO**Declaração de retificação n.º 694/2015**

Isilda Vargas Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Portimão, para os efeitos consignados no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009 de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011 de 6 de janeiro, declara que a Câmara Municipal de Portimão, na sua reunião ordinária realizada no dia 05 de maio de 2015, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 97.º-A do RJIGT, aprovou por maioria a proposta de correção de erros materiais do Plano de Urbanização da UP2 — Alto do Poço e Alvor (publicado através do Aviso n.º 24272/2007 no *Diário da República* 2.ª série n.º 237 de 10 de dezembro de 2007), referente à retificação da delimitação da ZOTC 3.1/3.3 e da UOPG 03, constantes na Planta de Zonamento.

Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do mesmo diploma, publica-se em anexo a respetiva Planta de Zonamento atualizada.

29 de julho de 2015. — A Presidente da Câmara, *Isilda dos Santos Vargas Gomes, Licenciada*.

MUNICÍPIO DA MOITA**Aviso n.º 8960/2015**

Para os devidos efeitos torna-se público que, foi autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do Técnico Superior — Arquiteto, com Jorge Manuel Bonito Santos trabalhador do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Moita para a Câmara Municipal de Lisboa, nos termos do artigo n.º 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com efeitos a 01 de agosto de 2015.

Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

3 de agosto de 2015. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/XI/DDARH/2014), o Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves*.

308845309

Aviso n.º 8961/2015

Para os devidos efeitos torna-se público que, foi autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da Assistente Técnico — Assistente Administrativa, Maria José Ruas Santos Caçador, trabalhadora do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Moita para a Câmara Municipal de Coruche, nos termos do artigo n.º 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com efeitos a 01 de agosto de 2015. Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

03 de agosto de 2015. — P/Subdelegação de competências (Despacho n.º 3/XI/DDARH/2014), o Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves*.

308845188

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

31186 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_zonamento_31186_1.jpg
608835484

MUNICÍPIO DO SABUGAL**Deliberação n.º 1584/2015**

António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público que na reunião do Executivo Municipal realizada no dia 19 de fevereiro de 2015 e na sessão da Assembleia Municipal do Sabugal realizada no dia 26 de junho de 2015 foi aprovada a seguinte alteração ao “Artigo 6.º” da “Visão, Missão, Princípios e Valores a adotar pelos serviços municipais, o modelo de estrutura orgânica e o número de unidades orgânicas flexíveis” publicada no *Diário da República* n.º 20 do dia 29 de janeiro de 2013 o qual passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 6.º

Número de Unidades Orgânicas Flexíveis

Pode ser criado um número máximo de 7 unidades orgânicas flexíveis das quais

- a)
b) 3 (três) lideradas por um dirigente intermédio de grau 3.»

27 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara, *António dos Santos Robalo*.

208840019